



PORTARIA Nº 3.396/2024

Nomeia, em substituição membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.392, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como altera os representantes que compõem o CMAS;

CONSIDERANDO o Memorando nº 049/2024, de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social, que solicitam a substituição de membros do referido conselho, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição, as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Vila Pavão/ES:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular – ANDRÉIA DA SILVA MARIANO;
- Suplente – ALZIRA RAMLOW.

b. Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Titular – JULIANA GOMES DOS SANTOS;
- Suplente – ARLETE RAMLOW DE SOUZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



c. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular – ANDREZA BUTZKE TRESSMANN HOFFMANN;
- Suplente – ELIANA ALVES DA SILVA.

d. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

- Titular – SERGIO BINOW;
- Suplente – SOLANGE ZULKE BONING.

e. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- Titular – DANIELA SOARES COLOMBI;
- Suplente – ELIEZIO DOS SANTOS SCHERR.

II. DA SOCIEDADE CIVIL:

a. Representante de Usuários ou de Organizações dos Usuários

- Titular – TEREZINHA DA PENHA DIAS;
- Suplente – SCHEILA DUARTE REIS LEAL.

- Titular – CARLA GOMES DOS SANTOS;
- Suplente – MARCIA DOS SANTOS GOMES RABELO.

b. Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social

- Titular – JANE BLUNCK DE OLIVEIRA;
- Suplente – SARA BOURGUIGNON MARTINS MAGEWISKI.

- Titular – AURILA LEMKE ALVES ROSSINI;
- Suplente – NETEIRES PEREIRA DAS NEVES MOREIRA.

c. Representante dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS

- Titular – ANNY KIPPER;
- Suplente – KEZIA VIEIRA SOUZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Os demais dispositivos da Portaria nº 3.112/2023, não alcançados por esta Portaria, permanecem em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 3fa54c94-8495-4ef5-8a2d-f89c20730e7f
Portaria Nº 003396/2024